

PORTARIA Nº 17/2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS - IPREAB, Estado de Pernambuco, no exercício legal do seu respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65 da Lei Complementar Municipal nº 105/2015, que reestruturou o RPPS municipal, diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 11, de 7 de abril de 2025.

Art. 2º - Retificar a Portaria nº 30, de 1º de novembro de 2024, modificando o seu art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

“art. 1º - Conceder Pensão por Morte, a contar de **30 de junho de 2022**, ao Sr. **MANOEL GAMA DA SILVA**, cônjuge da ex-segurada aposentada Sra. **JULIA VENTURA DA SILVA**, matrícula nº 0421, **que ocupou o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, N.1 FAIXA SALARIAL A, falecida em 21/08/2016**, com fundamento na **Decisão Judicial proferida nos autos do processo nº 0001634-66.2022.8.17.2150**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 30 de junho de 2022, data do protocolo do requerimento administrativo.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Belas/PE, 17 de julho de 2025.

EDILSON DE LIMA PARANHOS FILHO
Secretário Executivo Previdenciário
Portaria n. 270/2025

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que foi publicada no quadro de avisos do Instituto de Previdência do Município de Águas Belas - IPREAB a Portaria nº 17/2025, que retifica a Portaria nº 30/2024, que concede pensão por morte previdenciária a **MANOEL GAMA DA SILVA**.

Águas Belas/PE, 17 de julho de 2025

Atenciosamente,

EDILSON DE LIMA PARANHOS FILHO
Secretário Executivo Previdenciário
Portaria n. 270/2025